MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

RESOLUÇÃO Nº 003/2021

Ementa: Dispõe sobre a supressão dos dispositivos que tratam do Conselho de Curadores da UFAPE, na proposta de Estatuto.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE) no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a proposta de Estatuto da UFAPE enviada ao Ministério da Educação (MEC) para apreciação;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 37/2021/CGPP/DIFES/SESU/SESU-MEC;

CONSIDERANDO a DECISÃO Nº. 058/2021, do Conselho Superior *Pro Tempore* da UFAPE, de 05 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suprimidos os dispositivos da proposta de Estatuto da UFAPE que tratam do Conselho de Curadores.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

APROVADA NA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR* PRO TEMPORE *DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA 05 DE ABRIL DE 2021.

Garanhuns-PE, 06 de abril de 2021.

PROF. AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
- PRESIDENTE -